



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
30/09/20
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Aives
Sec. Municipal de Administração
Port Nº 001/2017

PORTARIA DE DIARIA Nº 092/2020

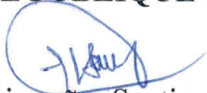
O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor **NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, Procurador do Município de Concórdia do Pará, 01(Uma) **DIÁRIA** no dias 30 de Setembro de 2020, para Belém-PA, no STJ, tratar de assuntos de interesse do município, no valor de R\$=150,00 (Cento e cinquenta reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 30 de Setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=150,00 (Cento e cinquenta reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima. BANPARÁ – Agência 034 – Conta Corrente 4780400.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 30 de Setembro de 2020.


Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO

CPF Nº 984.751.932-34

RG Nº 569526SSP/PA

ENDEREÇO: Av. Duque eu de Caxias nº88 – Bairro Ramiro Paz

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 -Centro – Fone – Fax (091) 3728-1373
CNPJ 14.145791/0001-52 – e-mail pmcprefeitura@gmail.com - CEP. 68685-000
Concórdia do Pará